



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**EDITAL GP Nº 01/2015 DE CIÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS
FINDOS PARA ELIMINAÇÃO OU GUARDA HISTÓRICA**

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA CIÊNCIA AOS INTERESSADOS DA DESTINAÇÃO PARA ELIMINAÇÃO MECÂNICA OU GUARDA HISTÓRICA DE PROCESSOS FINDOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, ORIUNDOS DAS VARAS DO TRABALHO E ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL, ARQUIVADOS NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2007 A 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

A Desembargadora Presidente do Tribunal, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

a quem possa interessar, que, transcorridos 60 (sessenta) dias da data da 1ª publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico, a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória separará, para eliminação mecânica ou guarda histórica, os autos judiciais findos oriundos das Varas do Trabalho e originários do Tribunal, arquivados de 01 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2009, nos termos da autorização concedida pelo Tribunal Pleno na Sessão Administrativa Ordinária realizada em 22 de junho de 2015, com a observância da Lei 7.627/1987, da Recomendação CNJ nº 37 e do Ato CSJT nº 262/2011.

A relação de autos findos arquivados definitivamente no período de 2007 a 2009, por ordem alfabética de partes, está disponível para consulta no endereço eletrônico www2.trtsp.jus.br, em Bases Jurídicas/Informações Jurídicas/Normas do Tribunal/Editais.

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 02 / 07 / 2015
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Da relação de autos divulgada, considerada apta à destinação final, serão recolhidos os autos destinados à guarda permanente, sendo que os demais serão eliminados por fragmentação mecânica, observados os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do Programa Regional de Resgate da Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - CGMTRT2 e pela Comissão Permanente de Avaliação Documental.

As partes ou seus procuradores interessados no desentranhamento de peças ou na expedição de certidões deverão apresentar requerimento à autoridade competente, na Vara ou Secretaria de origem, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da primeira publicação do presente edital.

Solicitações de cópias dos autos sob a guarda da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, sujeitas ao recolhimento de emolumentos de acordo com a legislação vigente, poderão ser feitas, no mesmo prazo, presencialmente na Rua James Holland, 500, Barra Funda, São Paulo, SP, ou por correio eletrônico, mediante instruções disponíveis no endereço eletrônico www.trtsp.jus.br, em Serviços / Solicitações de Cópias de Autos Arquivados.

E para que chegue ao conhecimento público, o presente Edital será publicado por duas vezes e divulgado na página deste Tribunal na Rede Mundial de Computadores.

São Paulo, 29 de junho de 2015.

SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal